



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEI-Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**Dispõe sobre ponto facultativo no dia
2 de Maio (sexta-feira).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ, ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009, e pela Resolução 2423/25 do CFM

CONSIDERANDO o decidido em Despacho SEI 25.19.000003021-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro no dia 02 de Maio de 2025(sexta-feira) . Desta forma, **não haverá expediente** na Sede, Edifício Itororó e nas Representações no referido dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 10/04/2025, às 17:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2360827** e o código CRC **26EF2E57**.

